

RUA MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA

Decreto nº 7237 de 12-07-1982

Protocolado nº 13.265 de 29-04-1982 em nome de vereador José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 2 da Vila São João no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Felício Pattaro

Término no balão de retorno

Vila São João

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, Dr. José Nassif Mokarzel.

MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA

Quando ainda vereador o sr. José Nassif Mokarzel fez a indicação do nome acima, com a seguinte justificativa:

"Maria Madalena Selim Zanchetta nasceu em Campinas no dia 28-03-1903 e faleceu em nossa cidade no dia 17-02-1979. Nasceu e viveu grande parte de sua vida na Fazenda Santa Genebra e contraiu matrimônio com sitiante de Barão Geraldo, de onde teve nove filhos e trabalhou para o engrandecimento do próspero Distrito. Em nossa cidade, realizou obras de vulto no setor da filantropia no bairro do Guanabara, sempre mantendo uma vida digna como exemplo para os pósteros."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

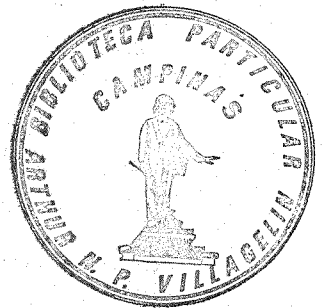
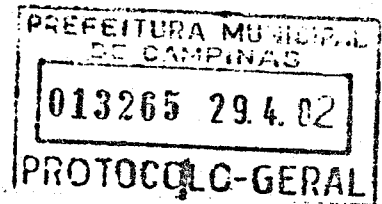
Campinas, 22 de abril de 1982

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Dr. José Nassif Mokarzel
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL



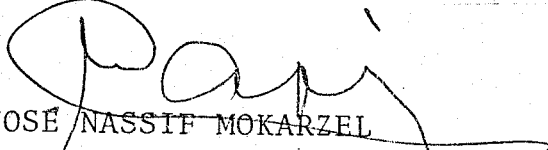
Câmara Municipal de Campinas

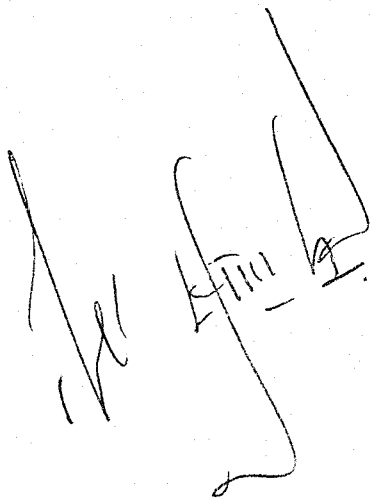
Estado de São Paulo

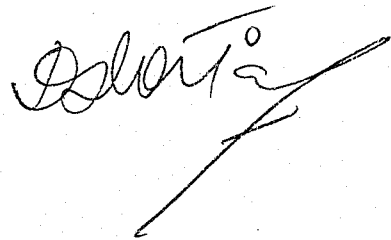
J U S T I F I C A T I V A

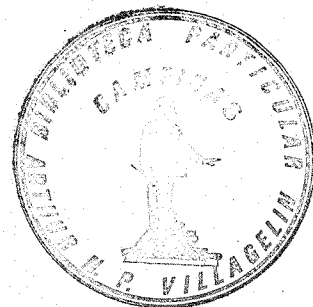
MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA, nasceu em Campinas no dia 28 de março de 1903 e faleceu em nossa cidade no dia 17 de fevereiro de 1979. Nasceu e viveu grande parte de sua vida na Fazenda Santa Genebra e contraiu matrimônio com sitiante em Barão Geraldo, de onde teve nove filhos e trabalhou para o engrandecimento do próspero Distrito.

Em nossa cidade realizou obras de vulto, no setor da filantropia no bairro do Guanabara, sempre mantendo uma vida digna como exemplo para os pósteros.


DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PRESIDENTE







DECRETO N.o. 7237 DE 12 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA "MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA" a Rua 2 da Vila São João - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 6 e término no balão de retorno.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, aos 12 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 13265, de 29 de abril de 1982, em nome de José Nassif Mokarzel, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito